



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



1

Campus de Marechal Cândido Rondon
Programa de Pós-Graduação em Agronomia

EDITAL Nº 005/2017- PPGA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA UNIOESTE, NA CATEGORIA COLABORADOR, POR MEIO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, SEM ÔNUS PARA A UNIOESTE.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição para credenciamento de professor do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Área de Concentração em Produção Vegetal, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, na categoria colaborador, por meio de convênio de cooperação técnica e científica entre IES, para ministrar a disciplina de Bioquímica Aplicada à Produção Vegetal, carga horária 60h, nível de Mestrado e Doutorado, a partir do segundo semestre do ano de 2017.

1. DO PERFIL DO CANDIDATO

1.1 É exigido do docente candidato ao credenciamento os seguintes itens:

- a) Formação em nível de graduação nas áreas de Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química, Zootecnia, Biologia, Ciências Biológicas, Bioquímica e áreas afins;
- b) Título de Doutor na área de Ciências Agrárias e/ou Bioquímica;
- c) Atuação na área de Produção Vegetal e/ou Bioquímica;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



2

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

- d) Registro atualizado do pesquisador residente no Brasil, em grupo de pesquisa de qualquer IES ou instituição de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- e) Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da CAPES;
- f) Ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do docente interessado, ou no caso de docente externo a UNIOESTE, ciência e anuência da instituição de vínculo ou chefia imediata, e convênio de cooperação técnica e científica firmado, sem ônus para a UNIOESTE, especificando, entre outras questões, que não gerará vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná e tendo por objeto regulamentar a mobilidade docente entre as universidades sem prejuízo às atividades acadêmicas e administrativas, não havendo recursos financeiros envolvidos no convênio;
- g) Estar apto a iniciar as atividades letivas a partir de 14 de agosto de 2017.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **09 a 15 de março de 2017**, devendo o candidato entregar os documentos a seguir elencados, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h ou enviar os documentos via Correios, endereçado à UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Rua Pernambuco, 1777 - Marechal Cândido Rondon – PR, Cx. Postal 91, CEP 85960-000, apresentando data de postagem não posterior a **15 de março de 2017** (neste caso, utilizar o serviço de entrega rápida, via Sedex):

- a) Requerimento de inscrição constante do Anexo I deste edital;
- b) Formulário de Pontuação constante do Anexo II deste edital e documentos comprobatórios;
- c) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- d) Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- e) Cópia autenticada do comprovante de votação na última eleição;
- f) Cópia autenticada do Certificado de Reservista;
- g) Cópia autenticada do CPF;
- h) Cópia autenticada do diploma da graduação;
- i) Cópia autenticada do diploma ou documento oficial comprobatório de conclusão do Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou em Programa de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras, sendo, neste caso, exigido que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;
- j) Histórico escolar do Doutorado (cópia autenticada);



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



3

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

- k) Currículo Lattes atualizado;
- l) Uma foto 3x4 recente;
- m) Termo de Compromisso constante do Anexo III deste edital;
- n) Se estrangeiro, apresentar documento de identificação válido no Brasil (DNI para Mercosul e passaporte para demais), além de comprovação de permanência legal (visto de permanência).

2.2 A Coordenação do Programa não se responsabiliza pelo extravio de documentação quando for postada via Correios e sob a responsabilidade deste.

2.3 O resultado da homologação das inscrições será divulgado em edital no dia **22 de março de 2017** no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/ppga.

2.4 A autenticação dos documentos poderá ser feita na Secretaria do PPGA, sem custos, mediante apresentação dos documentos originais.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será realizado pela Comissão Pedagógica, de Seleção e de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia. Documentação incompleta, em desacordo ou encaminhada fora do prazo previsto, será desconsiderada.

3.2 Serão atribuídos os pesos constantes do Anexo II deste edital para as atividades devidamente comprovadas.

3.3 Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate o candidato de maior idade.

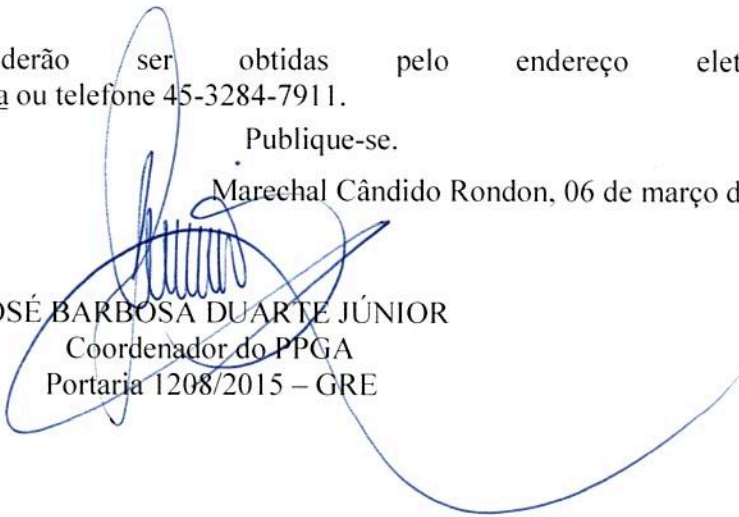
3.4 O resultado final da seleção será divulgado em edital no dia **27 de março de 2017**.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/ppga> ou telefone 45-3284-7911.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 06 de março de 2017.


JOSÉ BARBOSA DUARTE JÚNIOR
Coordenador do PPGA
Portaria 1208/2015 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo I ao Edital nº 005/2017 – PPGA, de 06 de março de 2017

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO									
Nome Completo								FOTO 3 x 4	
Sexo () M () F	Estado Civil		Data de Nascimento		Nº CPF				
Nº Identidade		Órgão Emissor		UF	Nº Reservista				
Nº Título De Eleitor				Zona	Seção				
Endereço Residencial							Cidade	UF	
CEP	País	DDD	Fone		Celular	E-mail			
ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL									
Possui vínculo empregatício? () sim () não									
Instituição									
Cargo									
Área de Atuação									
Endereço							Cidade	UF	
CEP	País	DDD	Telefone		Fax	E-mail			
TITULAÇÃO									
Graduação: _____									
Curso de Pós-Graduação nível Doutorado: _____									
Área de Concentração: _____									
Instituição: _____					Ano de Conclusão: _____				

Marechal Cândido Rondon: ____/____/____.

Assinatura do Candidato



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



5

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo II ao Edital nº 005/2017 – PPGA, de 06 de março de 2017

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR COLABORADOR

Nome: _____

1. ATIVIDADE DE ENSINO	Peso (A)	Qtde (B)	Total de pontos A x B
1.1 Docência na graduação (disciplina/semestre)	1,0		
1.2 Docência em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (disciplina/semestre)	1,5		
1.3 Orientações concluídas			
1.3.1 Orientação de TCC	1,0		
1.3.2 Orientação de Monitoria	0,5		
1.3.3 Orientação de Iniciação Científica, Extensão e PIBIT	1,2		
1.3.4 Orientação de monografia de pós-graduação (<i>lato sensu</i>)	0,5		
1.3.5 Orientação de dissertação de mestrado (<i>stricto sensu</i>)	3,0		
1.3.6 Orientação de tese de doutorado (<i>stricto sensu</i>)	4,0		
1.3.7 Orientação de Pós-doutorado	3,0		
1.3.8 Coorientação de dissertação/tese (<i>stricto sensu</i>)	1,0		
1.4 Orientações em andamento			
1.4.1 Orientação de TCC	0,5		
1.4.2 Orientação de Monitoria	0,2		
1.4.3 Orientação de Iniciação Científica, Extensão e PIBIT	0,5		
1.4.4 Orientação de monografia de pós-graduação (<i>lato sensu</i>)	0,2		
1.4.5 Orientação de dissertação de mestrado (<i>stricto sensu</i>)	1,5		
1.4.6 Orientação de tese de doutorado (<i>stricto sensu</i>)	2,0		
1.4.7 Coorientação de dissertação/tese (<i>stricto sensu</i>)	0,5		
1.5 Qualificação Docente (Estágio pós-doutoral)			
1.5.1 Pós-doutorado concluído	5,0		



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2. ATIVIDADE DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO			
2.1 Grupos de Pesquisa			
2.1.1 Coordenador de grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ e/ou PRPPGA/ano	2,0		
2.1.2 Membro grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ e/ou PRPPG/ano	1,0		
2.2 Projetos aprovados em órgãos de fomento como coordenador			
2.2.1 Internacional	10,0		
2.2.2 Nacional/Federal	8,0		
2.2.3 Estadual	6,0		
2.2.4 Regional	4,0		
2.2.5 Privado	2,0		
2.3 Produção Técnica-Científica			
2.3.1 Livro editado, organizado e traduzido	10,0		
2.3.2 Capítulo de livro	5,0		
2.3.3 Artigo em revista indexada Qualis/Capes na área			
2.3.3.1 A1	10,0		
2.3.3.2 A2	8,5		
2.3.3.3 B1	7,0		
2.3.3.4 B2	5,5		
2.3.3.5 B3	4,0		
2.3.3.6 B4	2,5		
2.3.3.7 B5	1,0		
2.3.4 Artigo em revista não indexada Qualis/Capes na área			
2.3.4.1 Sem Qualis com corpo editorial	0,5		
2.3.5 Artigos técnicos publicados	0,3		
2.3.6 Trabalhos completos e/ou resumos expandidos publicados em anais de eventos técnico-científicos (internacional/nacional)	1,5		
2.3.7 Resumos simples publicados em anais de eventos técnico-científicos (internacional/nacional)	0,5		
2.3.8 Trabalhos completos e/ou resumos expandidos publicados em anais de eventos técnico-científicos (regional/local)	1,0		
2.3.9 Resumos simples publicados em anais de eventos técnico-científicos (regional/local)	0,3		
3. OUTRAS ATIVIDADES			



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



7

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

3.1 Prêmios, distinções e laúreas por trabalhos técnicos-científicos	1,0		
3.2 Desenvolvimento de produtos (patentes)	10,0		
3.3 Coordenação de evento técnico-científico			
3.3.1 Evento internacional/ nacional	5,0		
3.3.2 Evento regional/local	2,5		
3.4 Participação em evento técnico-científico no exterior	0,5		
3.5 Participação em evento técnico-científico no Brasil			
3.5.1 Evento técnico científico nacional	0,4		
3.5.2 Evento técnico científico regional	0,2		
3.6 Participação em conselho editorial			
3.6.1 Participação como editor chefe	5,0		
3.6.2 Participação como conselheiro	2,0		
3.7 Consultor científico periódico (<i>ad hoc</i>)/ano	0,5		
3.8 Consultor científico de evento (<i>ad hoc</i>)/ano	0,2		
3.9 Consultor científico de órgão de fomento	0,8		
3.10 Curso de curta duração ministrado (mínimo 8 h/curso)	1,0		
3.11 Participação em curso de curta duração (mínimo 8 h/curso)	0,2		
3.12 Palestra ministrada			
3.12.1 Internacional/nacional	1,0		
3.12.2 Regional/local	0,5		
3.13 Docência em curso atualização e/ou extensão/curso	0,8		
3.14 Banca de concurso público/banca	0,5		
3.15 Banca de teste seletivo	0,3		
3.16 Banca de dissertação	0,3		
3.17 Banca de tese	0,5		
3.18 Banca de especialização/seminário	0,1		
3.19 Banca de qualificação de dissertação	0,2		
3.20 Banca de qualificação de tese	0,3		
3.21 Banca de TCC	0,1		
3.22 Banca e/ou Avaliador de projeto de TCC	0,1		
3.23 Reitor e Pró-Reitor/ano	4,0		
3.24 Diretor de Campus/ano	3,5		



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



8

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

3.25 Diretor de Centro/ano	3,0		
3.26 Coordenador de área/ano	1,0		
3.27 Coordenador de curso de graduação/ano	2,0		
3.28 Coordenador de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>)/ano	2,0		
3.29 Coordenador de curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>)/ano	2,0		
3.30 Diretor do Núcleo de Estações Experimentais/ano	2,0		
3.31 Coordenador de laboratório (laboratório)/ano	0,5		
3.32 Membro de conselho (conselho/ano)	0,5		
3.33 Membro de colegiado (colegiado/ano)	0,5		
3.34 Membro de comissões internas (comissão/ano)	0,3		
3.35 Tutorias (PET e Empresa Junior)/ano	0,5		
3.36 Coordenação Estágio I e II/ano	0,5		
3.37 Coordenação de TCC/ano	0,5		
3.39 Coordenação Projeto FINEP/ano	2,0		
3.40 Bolsista Produtividade do CNPq/ano	2,0		
3.41 Bolsista Produtividade da Fundação Araucária/ano	1,8		
TOTAL			



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



9

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo III ao Edital nº 005/2017 – PPGA, de 06 de março de 2017

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, professor(a) _____ portador(a) do RG nº _____, professor da Universidade _____, por meio do presente, me comprometo a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do DATACAPES.

Marechal Cândido Rondon, ____ de ____ de 20__.

Assinatura